



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 365/2025

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de uma ponte de pedestre para travessia do ribeirão São João, ligando a Rua Professora Lady Alvarenga Neves à rua que dá acesso ao Parque Urbano Municipal.

JUSTIFICATIVA

A região que compreende a Rua Professora Lady Alvarenga Neves e o Parque Urbano Municipal é um local de grande movimentação, onde se concentram muitas fábricas de costura e outros comércios. A travessia do ribeirão São João, que atualmente exige que pedestres sigam por um trajeto mais longo, é um desafio diário para os funcionários dessas indústrias, além dos moradores do bairro Jardim Europa.

A instalação de uma ponte de pedestre para a travessia do ribeirão São João traria benefícios significativos para a segurança e a mobilidade de quem transita por essa área. A medida não só vai facilitar o deslocamento dos trabalhadores e moradores, mas também contribuirá para a melhoria das condições de tráfego na região.

Por isso, solicito a instalação de uma ponte de pedestre, de modo a atender às necessidades da comunidade local e melhorar o fluxo de pessoas na região.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 15/09/23

PRESIDENTE

Douglas Davidson Assunção

Vereador